CISDESTE

DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE PONTO BIOMÉTRICO

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RECORRENTE: Work Serv. Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.786.517/0001-01;

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa Work Serv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda, em decorrência da classificação da empresa FERNANDO F ARAUJO COM E SERV DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.809.965/0001-09, a qual foi vencedora do certame, alegando que o modelo de ponto biométrico da empresa não atendia completamente as especificações exigidas no edital de licitação supracitado.

Após tomar conhecimento das Razões e Contrarrazões apresentadas, bem como da análise efetuada pelo pregoeiro, a qual foi atestada pelo departamento técnico, corroboro com o entendimento adotado, e, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, **DOU PROVIMENTO** ao recurso, desclassificando a proposta da empresa FERNANDO F ARAUJO COM E SERV DE INFORMÁTICA EIRELI, uma vez que a proposta ofertada não atende as exigências do edital em relação a compatibilidade com os relógios e sistemas existentes no Cisdeste.

Na oportunidade, com base na primeira parte do art. 49 da lei 8.666/93, decido **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 023/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, tendo como princípio o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que foi constatado pelo departamento técnico que o sistema atualmente utilizado, o qual foi submetido à licitação, não traz tanta eficácia para rotina de fechamento de folha de pagamento, sendo o ponto virtual uma solução mais avançada disponibilizada no mercado e que tipicamente melhor atende ao interesse da Administração, especialmente após o convênio nº 1321001593/2021 assinado com o Governo do Estado.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO:05753716687

Assinado de forma digital por EDSON TEIXEIRA FILHO:05753716687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IDIMBRANCO, ou=AC PRODEMGE RFB, ou=Certificado Digital, ou=RFB e CPF A3, ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=EDSON TEIXEIRA FILHO:05753716687
Dados: 2022.05.18 12:23:50 -03'00'

Edson Teixeira Filho
Presidente do Cisdeste.

CISDESTE
Consorcio Intermunicipal de Saude da Regiaõ Sudeste
Juiz de Fora - MG